



GESTÃO:

2023

2025

LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Ofício nº096/2025

Três Passos, 25 de junho de 2025

A sua Excelência o Senhor

Rudimar Argenton

Prefeito Municipal de Alpestre/RS

Proposta de atendimento

Venho por meio deste cumprimenta-lo e na oportunidade, comunicar o valor mensal para acolhimento por criança/adolescente abrigado conforme solicitação é R\$ 4.800,00, a contar da sua institucionalização, podendo ser rescindido através de nova ordem judicial a qualquer período.

O serviço prestado pela entidade no atendimento é integral, compreendendo a moradia, fornecimento de alimentação completa e balanceada, vestuário completo, transporte, assistência médica e odontológica via SUS, atendimento psicológico, assistencial, pedagógico, orientação nutricional, moral, ético e religioso.

Sem mais para o momento,

Lediane Germany

Presidente Lar Acolhedor